



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

LEI Nº 2406/2020

S Ú M U L A: Denomina de “**Rua Aurelio Marini**”, a atual Rua “13”, do Residencial Luzia Megiatto, desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIALVA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte L E I:

Art. 1º. – Fica denominada de “**Rua Aurelio Marini**”, a atual Rua “13”, do Residencial Luzia Megiatto, desta cidade.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Marialva, em 29 de dezembro de 2020


Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45